



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO 55 de 06 de Setembro de 2017

Referenda as autorizações de remanejamento com
anulação e suplementação de recursos para SMSO

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do Art. 11º da Lei Municipal nº 14.934/2009, na forma estabelecida em seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o acordado na 17ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FMSAI, na qual o Conselho se predispôs a aprovar as autorizações “Ad-Referendum” das medidas necessárias para viabilizar as obras da SVMA;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a demandas de remanejamento de recursos da SVMA para SMSO, conforme detalhado no Processo SEI 6027.2017/0000534-4, no Programa de Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de objeto e remanejamento entre as dotações da SMSO conforme detalhado no Processo SEI nº 6022.2017/0001964-0;

RESOLVE:

I –Referendar a autorização de remanejamento de recursos entre as Secretarias SMVA e SMSO, no valor de R\$ 5.483.031,42 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, trinta e um reais e quarenta e dois centavos) conforme verificado no Processo SEI 6027.2017/0000534-4. Publicado no DOC 17/08/2017 pg. 18.

II- Referendar a autorização de inclusão do objeto “Material Expropriatório Riacho do Ipiranga e Zavuvus” no valor de R\$ 120.000,00 e o remanejamento de R\$ 4.940.048,88 conforme o detalhado no Processo SEI nº 6022.2017/0001964-0. Publicado no DOC 31/08/2017 pg. 22.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São Paulo, 06 de Setembro de 2017

Fernando Barrancos Chucre
Secretário Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento
Ambiental e Infraestrutura

Publicado no DOC em 16/09/2017 – pág. 59